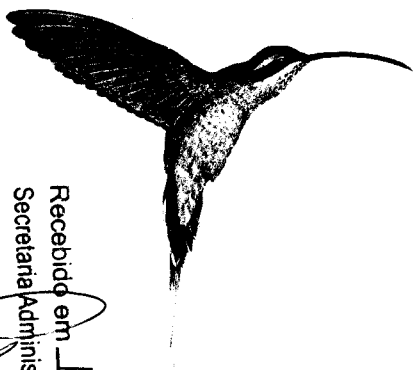




Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 17/03/15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 16/03/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 013/2015

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria de Obras e Infraestrutura, providenciar a reforma dos banheiros da rodoviária, com adequação de acessibilidade aos deficientes físicos (cadeirantes).

Sala Augusto Ruschi, 16 de março de 2015.

Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA:

Os portadores de deficiência física que utilizam cadeira de rodas não dispõem de acesso aos banheiros da rodoviária. À época da construção não se pensou nos direitos das pessoas portadoras de deficiência o que causa transtornos aos cadeirantes. O assunto requer medidas urgentes junto à empresa que administra o terminal rodoviário no sentido de se adequar à legislação vigente. Esperamos contar com total apoio do Poder Executivo para a solução desse problema.